**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COORIENTAÇÃO AO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

Solicito ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Física o credenciamento de coorientador conforme especificações abaixo:

|  |
| --- |
| **Nome do orientador:**         |
| **Nome do orientando:**        |
| **Nome do Coorientador\*:**       |
| **Justificativa da Coorientação:**        |

**\* Anexar *curriculum lattes***

O art. 32 da Resolução 31/CPG/2019 de 7 de junho de 2019, o coorientador poderá ser indicado pelo orientador, desde que preencham pelos menos um dos requisitos para credenciamento como docente colaborador.

Conforme determina a Resolução nº. 33/2019/CPG, de 7 de junho de 2019, será credenciamento como docente permanente ou colaborador, pela primeira vez, sendo avaliado pelo colegiado delegado em fluxo contínuo, o docente que atender ao inciso I do art. 3º dessa resolução, e pelo menos um dos incisos II ou III os quais citamos:

Art. 3º

(.,.)

I - Apresentar um índice de Produção Docente (PD) maior ou igual a 280, sendo PD = 100\*A1 + 85\*A2 + 70\*B1 + 55\*B2 + 40\*B3 + 25\*B4 + 10\*B5. O período considerado compreende 3 (três) anos retrocedendo de 31 de dezembro do ano anterior à realização do recredenciamento.

(...)

§ 3o Os incisos II e III não se aplicam aos docentes credenciados pela primeira vez há menos de 5 anos no Programa.

**Por determinação do art. 32, § 2º do regimento interno, as indicações de coorientações só serão aceitas se encaminhadas até o início do semestre letivo correspondente à metade do período para o desenvolvimento do trabalho de conclusão do aluno (mestrado até início do 3º semestre e doutorado até o início do 5º semestre).**

Local e data: Florianópolis,       de       de      .

 Assinatura do Orientador:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Campo para preenchimento do Colegiado Delegado** |
| O Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Física, com base na Resolução Normativa nº 02/PPGFSC/2017 e no Regimento Interno decidiu pela: **Aprovação da coorientação Não aprovação da coorientação** **Aprovado por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na reunião nº\_\_\_\_\_ realizada em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_** |